

**UNIVERSIDADE VASSOURAS**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais**  
**EDITAL 2021/2º SEMESTRE - PMPCA**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **11/05/2021 à 09/08/2021**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

## **1 O CURSO**

1.1 O **Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais** foi recomendado pelo ofício nº 163-8/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de novembro de 2010 e homologado pelo parecer CES n.º 162/2011 e portaria MEC nº1325/11, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2011.

1.2 O curso tem duração de 24 meses.

## **2 VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas **14 (quatorze ou catorze) vagas**, com início das aulas previsto para o **2º semestre de 2021**, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas.

## **3 INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.universidadedevassouras.edu.br> e os documentos (item 3.5) entregues na Secretaria da Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280, Bloco 3, 2º andar, Centro – Vassouras-RJ – CEP: 27.700-000, telefone: (24) 2471-8372, entre os dias **11/05/2021 à 09/08/2021**, **das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

3.2 Será cobrada uma taxa para realização do exame de seleção do processo seletivo, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário que será gerado no momento da inscrição on-line. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do depositante, deverá ser entregue junto com a documentação (item 3.5). Não será concedida a devolução do valor pago para a realização do exame em caso de desistência do candidato ou qualquer outra hipótese.

3.3 Para inscrição via Correios, os “Documentos Gerais” do candidato (cópia autenticada em cartório), o comprovante do pagamento da inscrição e os “Documentos Específicos” (cópia comum, não autenticada) deverão ser encaminhados por Sedex. Para comprovação de prazo, vale a data do carimbo postal.

**Devido ao período de contingenciamento da quarentena do COVID-19, os documentos poderão ser digitalizados e enviados via e-mail ([sec.cienciasambientais@universidadedevassouras.edu.br](mailto:sec.cienciasambientais@universidadedevassouras.edu.br)) até a data da inscrição e, posteriormente, estes documentos devem ser entregues com as cópias autenticadas pelo cartório.**

3.4 Requisitos para a inscrição: O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais** destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências exatas, biológicas, agrárias, tecnológicas, humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.5 **Para a inscrição serão solicitados os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo1);
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- c) Histórico escolar e diploma do curso de graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade; no caso de candidato estrangeiro, documento que prove que está legalizado no país;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- f) Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- i) Cópia do CPF;
- j) Currículo Lattes, em três vias, preenchido na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>), impresso e uma cópia de até 3 (três) principais produções científicas;
- k) Pré-projeto de pesquisa, em três vias, redigido de acordo com o modelo (Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro da área de concentração do PMPCA (Diversidade Biológica; Tecnologias Ambientais) e das linhas de pesquisa dos docentes do PMPCA (Anexo 3).

3.6 Toda documentação deverá ser encadernada em espiral, sendo que as 3 cópias do pré-projeto e as 3 cópias do currículo Lattes deverão permanecer avulsas.

#### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

##### **4.1. PRIMEIRA ETAPA**

###### **Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 3 (inscrição). O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

###### **Data e horário do resultado da primeira etapa**

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente um e-mail da secretaria no **dia 10 de agosto de 2021** e será publicado na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <https://www.universidadevassouras.edu.br/> e na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), conforme os candidatos forem fazendo o processo seletivo individual.

###### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **no mesmo dia do resultado (10/08/20210, de 9h às 17 h**, na Secretaria da PRPPG.

###### **Divulgação da decisão do recurso**

**Dia 10 de agosto de 2021.**

##### **4.2 SEGUNDA ETAPA**

###### **Prova oral e análise do currículo**

Esta fase, com peso 7 (sete) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete).

Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade;
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 4.

**Excepcionalmente, devido ao período de contingenciamento da quarentena do COVID-19, o processo seletivo será realizado via vídeo conferência e as orientações serão encaminhadas com até 48 horas de antecedência. Então, os candidatos deverão estar conectados pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário marcado pela secretaria com cada candidato, via e-mail.**

Será disponibilizada na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPPG a listagem com o horário destinado a cada candidato e também encaminhado via e-mail. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente (Anexo 3).

### **Data e horário do resultado da segunda etapa**

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no **dia 11 de agosto de 2021**, na página eletrônica da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://www.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa no **dia 11 de agosto de 2021**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPPG.

### **Divulgação da decisão do recurso dia 11 de agosto de 2021.**

## **4.3 TERCEIRA ETAPA**

### **Prova de compreensão de língua estrangeira**

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol), com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete).

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta de dicionário impresso, não sendo permitidos recursos eletrônicos.

A prova será realizada no **dia 11 de agosto de 2021**, imediatamente após todos os candidatos terem realizado a prova oral (entrevista), via vídeo conferência e esta será realizada **a partir das 13 horas e terá 2 horas de duração**. Será encaminhado um texto, de acordo com a opção de cada candidato (inglês ou espanhol) e o candidato fará a tradução/ou compreensão do texto e nos encaminhará via e-mail e com pedido de confirmação de recebimento. O candidato que não nos contatar no horário estipulado, bem como não nos retornar o texto com a tradução/ou compreensão será desclassificado.

### **Data e horário do resultado da terceira etapa**

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada no **dia 11 de agosto de 2021**, na página eletrônica da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://www.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG e também encaminhada via e-mail.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa no **dia 11 de agosto de 2021**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPPG.

### **Divulgação da decisão do recurso:**

**Dia 12 de agosto de 2021.**

## **5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\mathbf{MF} = (\mathbf{NOTA\ DA\ SEGUNDA\ ETAPA\ x\ 7\ +\ NOTA\ DA\ TERCEIRA\ ETAPA\ x\ 3}) / 10$$

5.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (**MF**).

5.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol); 3) maior idade.

### **Data e horário de divulgação da lista de aprovados**

A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS será publicada no **dia 11 de agosto de 2021**, na página eletrônica da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://www.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 11 de agosto de 2021**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPPG.

## Divulgação da decisão do recurso e classificação final

Dia 12 de agosto de 2021.

A matrícula será realizada no período de 12 à 13/08/2021.

As aulas terão início no dia 13/08/2021.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

| Atividade   | Data                                  |
|---|---------------------------------------|
| Período de inscrições   | <b><u>11/05/2020 à 09/08/2021</u></b> |
| <b>1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições</b>  |                                       |
| Divulgação do resultado   | <b>10/08/2021</b>                     |
| Recurso   | <b>10/08/2021</b>                     |
| Divulgação da decisão do recurso  | <b>10/08/2021</b>                     |
| <b>2ª etapa – Prova Oral e Análise do Currículo e<br/>3ª etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira</b> |                                       |
| <b>Realização da prova (entrevista)</b>   | <b>11/08/2021</b>                     |
| Divulgação do resultado   | <b>11/08/2021</b>                     |
| Recurso   | <b>11/08/2021</b>                     |
| Divulgação da decisão do recurso  | <b>11/08/2021</b>                     |
| <b>Aprovação e Classificação Final</b>  |                                       |
| Divulgação da lista de aprovados  | <b>11/08/2021</b>                     |
| Recurso   | <b>11/08/2021</b>                     |
| Divulgação da decisão do recurso e classificação final  | <b>12/08/2021</b>                     |
| <b>Período de Matrícula</b>   | <b>12 à 13/08/2021</b>                |
| <b>Início das aulas</b>   | <b>13/08/2021</b>                     |

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

- 7.2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
- 7.4. A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
- 7.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma decrescente de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.
- 7.6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.
- 7.7. À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 7.8. Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 7.9. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.
- 7.10. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.11. Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.12. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPPG. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.
- 7.13. Em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), alguns procedimentos poderão ser adaptados às orientações das autoridades públicas de saúde, sendo previamente comunicados a todos os inscritos neste Processo Seletivo e/ou matriculados no Programa com até 48 horas de antecedência.**

Vassouras, 10 de maio de 2021.

*Profa. Dra. Margareth M. C. Queiroz*  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Ciências Ambientais  
Universidade de Vassouras

*Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Vassouras

**ANEXO 1**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Linha de pesquisa |  |
| Título do projeto |  |

**1. Dados Pessoais:**

|                                   |              |                    |                     |       |                           |
|-----------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|-------|---------------------------|
| Nome                              |              |                    |                     |       | Foto (recente)            |
| Nacionalidade                     | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | Sexo  |                           |
|                                   |              |                    |                     |       |                           |
| Cidade                            |              | Estado             |                     |       |                           |
| Identidade                        | CPF          | Título de Eleitor  | Zona                | Seção | Certificado de reservista |
| Filiação                          |              | Pai                |                     |       |                           |
|                                   |              | Mãe                |                     |       |                           |
| Endereço                          |              |                    | Bairro              |       |                           |
| Cidade                            |              | Estado             |                     | CEP   |                           |
| Telefones (Residencial e Celular) |              |                    | e-mail              |       |                           |

**2. Dados Acadêmicos**

| Graduação | Instituição | Período |         |
|-----------|-------------|---------|---------|
|           |             | Início  | Término |
|           |             |         |         |

| Pós-Graduação | Instituição | Área | Período |  |
|---------------|-------------|------|---------|--|
|               |             |      |         |  |
|               |             |      |         |  |

**3. Dados Profissionais**

| Instituição     | Função |
|-----------------|--------|
| Área de Atuação | Tempo  |
|                 |        |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção

Vassouras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 2**

**ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO**  
(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA.
2. RESUMO (máximo de 3.500 caracteres com espaço) – O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e metodologia.
3. INTRODUÇÃO (máximo de 3.500 caracteres com espaço) – A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA (máximo de 3.000 caracteres com espaço) – Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
5. OBJETIVO GERAL (máximo de 300 caracteres com espaço) – Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.).
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (máximo de 700 caracteres com espaço) – São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta do projeto de pesquisa (ex.: elaborar, demonstrar etc.).
7. METODOLOGIA E VIABILIDADE DO PROJETO (máximo de 3.500 caracteres com espaço) – Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta. (Incluir os aspectos éticos, se houver).
8. RECURSOS MATERIAIS (são todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. (não inserir o cronograma em formato de tabela).
10. PROPOSTA DE PRODUTO DA DISSERTAÇÃO (elaboração de aplicativos de internet, patentes, protótipos, relatórios técnicos, manuais técnicos, sites, blogs, cartilhas, livros, capítulos de livro, propostas de leis ambientais e outros meios de divulgação para serem aplicados em diversas áreas das ciências ambientais etc.).
11. REFERÊNCIAS (segundo as Normas da ABNT).

LOCAL, \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO 3

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Descrição:** Esta área de concentração frente aos atuais desafios ambientais do século XXI, sobretudo, a degradação dos ecossistemas naturais, dos solos e dos recursos hídricos em função do crescimento urbano e industrial e do setor agropecuário, visa desenvolver estudos voltados à pesquisa técnico-científica e a geração de novas tecnologias para a recuperação de áreas degradadas e contaminadas, para promover o manejo e a conservação dos solos e dos recursos hídricos regionais, o controle dos processos erosivos de encostas e o saneamento ambiental, bem como o planejamento e a gestão de unidades de conservação e de ambientes naturais, além de estudos de diversidade biológica, a avaliação de impactos e o monitoramento da saúde ambiental, humana e animal.

**LINHA DE PESQUISA: Diversidade Biológica e Meio Ambiente**

**Descrição:** Esta linha de pesquisa visa promover estudos de ecologia, diversidade biológica e saúde de ambientes, ecossistemas naturais antropizados mediante o uso de bioindicadores com ênfase na Mata Atlântica e ambientes costeiros, bem como em biomas impactados. Englobam ainda estudos que avaliam danos produzidos por exposição ambiental e risco ocupacional causados pelo contato com agentes tóxicos e agentes etiológicos de doenças.

**LINHA DE PESQUISA: Tecnologia Ambiental**

**Descrição:** Esta linha de pesquisa visa promover estudos de novas tecnologias, organismos e substâncias com atividade biológica para utilização no desenvolvimento de práticas de manejo para o controle e recuperação ambiental de ecossistemas degradados e antropizados e dispositivos legais para protegê-los. Visa também a elaboração de aplicativos de internet, patentes, protótipos, relatórios técnicos, sites, blogs e outros meios de divulgação para serem aplicados em diversas áreas das ciências ambientais.

### **PROFESSORES ORIENTADORES (PERMANENTES)**

1. Prof. Dr. Alexandre Ururahy Rodrigues (<http://lattes.cnpq.br/2031930595035917>)
2. Prof. Dr. Carlos Vitor de Alencar Carvalho (<http://lattes.cnpq.br/2158983308518609>)
3. Profa. Dra. Cristiane Borborema Chaché (<http://lattes.cnpq.br/3012079883513200>)
4. Profa. Dra. Cristiane de Souza Siqueira Pereira (<http://lattes.cnpq.br/8723281922978435>)
5. Profa. Dra. Irenilda Reinalda B. R. M. Cavalcanti (<http://lattes.cnpq.br/2659703877718170>)
6. Prof. Dr. Marcos Antonio Pereira Araújo (<http://lattes.cnpq.br/8908009613435024>)
7. Profa. Dra. Margareth Maria de Carvalho Queiroz (<http://lattes.cnpq.br/9360088536183208>)
8. Profa. Dra. Marise Maleck de Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/2575635626528220>)
9. Profa. Dra. Paloma Martins Mendonça (<http://lattes.cnpq.br/2957547932198281>)
10. Prof. Dr. Sandro Pereira Ribeiro (<http://lattes.cnpq.br/2303379829710475>)
11. Prof. Dr. Vinícius Marins Carraro (<http://lattes.cnpq.br/3674038259831762>)

### **PROFESSORES ORIENTADORES (COLABORADORES)**

1. Profa. Dra. Greiciane França Bronzato de Almeida (<http://lattes.cnpq.br/6675394920127795>)
2. Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza (<http://lattes.cnpq.br/0935846972061345>)
3. Prof. Dr. Paulo Wilton da Luz Camara (<http://lattes.cnpq.br/2556975843639145>)

**ANEXO 4**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| <b>QUESITOS</b>   | <b>Valor</b> | <b>Pontuação</b> |
|---|--------------|------------------|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA /TITULAÇÃO</b>   | Máximo 1,0   |                  |
| Especialização ou Residência  | 1,0          |                  |
| <b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>   | Máximo 0,5   |                  |
| Até 30 horas (0,1 por curso)  |              |                  |
| Acima de 30 horas (0,15 por curso)  |              |                  |
| Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto Sensu</i> (0,25 por disciplina)                          |              |                  |
| <b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)</b>  | Máximo 2,5   |                  |
| Atividade de assistência  |              |                  |
| Atividade de ensino   |              |                  |
| Atividade de pesquisa   |              |                  |
| Atividades administrativas  |              |                  |
| Atividades de extensão  |              |                  |
| <b>4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)</b>   | Máximo 2,5   |                  |
| Bolsa de Pesquisa IC / IT   |              |                  |
| Bolsa de Extensão   |              |                  |
| Bolsa de Monitoria  |              |                  |
| Programa Altos Estudos  |              |                  |
| Estágio não curricular  |              |                  |
| Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional) |              |                  |
| <b>5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>   | Máximo 3,0   |                  |
| Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos   |              |                  |
| A1 e A2   | 3,0          |                  |
| B1 e B2   | 2,0          |                  |
| B3, B4 e B5   | 1,0          |                  |
| Livros publicados/organizados ou edições  | 2,0          |                  |
| Capítulos de livros publicados  | 1,5          |                  |



|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Textos em jornais de notícias/revistas  | 0,3               |  |
| Trabalhos completos publicados em anais de congressos   | 0,5               |  |
| Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)   | 0,3               |  |
| Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)  | 0,3               |  |
| Apresentações de Trabalhos (máximo 4)   | 0,3               |  |
| Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos                                    | 0,3               |  |
| Prêmios e Titulação Acadêmica   | 0,5               |  |
| <b>6. PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)</b>   | <b>Máximo 0,5</b> |  |
| Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos  |                   |  |
| Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos, relatórios técnicos |                   |  |
| Produção artística e cultural vinculada a campo das Ciências Ambientais                         |                   |  |
|   | <b>Total</b>      |  |